

A UNIÃO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII

DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes

PARAHYBA — Quarta-feira, 21 de maio de 1924

GERENTE: — Claudino Moura

NUMERO 113

Partido Republicano

Eleição presidencial

Vimos apresentar ao sufrágio dos nossos correligionários e do povo parahybano, para presidente e vice-presidentes do Estado no período de 1924 a 1928, cuja eleição se realizará a 22 de Junho próximo, os candidatos que nos foram indicados pelo presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano.

Esses candidatos são os srs. drs. João Suassuna, Walfredo Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coutinho, os quaes, reconhecendo-lhes bem os altos serviços e qualidades de homens publicos, accetámos com absoluta solidariedade em compromisso colectivo que assumimos como membros da Comissão Executiva e delegados municipais, reunidos em convenção.

Apresentando esses três illustres cidadãos, o primeiro para presidente e os demais para vice-presidentes do Estado, fazemo-lo em nossos próprios nomes, dos municipios e forças que representamos directamente, de cinco congressistas federaes, e ainda em nome dos municipios de Guarabira, Planco, Pedras de Fogo, Santa Rita, Catolé do Rocha e S. José do Piranhas, cujos delegados, não podendo comparecer, enviaram ao presidente da Convenção, declarações regulares e expressas.

Assim, falando com legitima delegação pela unanimidade dos collegios eleitoraes e pelos orgãos directores do partido que sustenta a grande tradição democratica dos Drs. Venancio Neiva e Epiactio Pessoa, fiamos que os nossos candidatos serão sagrados pelas urnas os elctos da opinião parahybana. De nossa parte, esforçando-nos por uma eleição livre, concorrida, verdadeira, teremos prestigiado mais uma vez, conforme nos empree, os nossos principios de lei de superior interesse pelo Estado, e a palavra austera e digna do nosso chefe, sr. dr. Solon de Lucena.

Parahyba, 18 de maio de 1924.

Ignácio Evaristo Monteiro
Flavio Maróia

Demócrito de Almeida

José Leopoldino de Luna Pedrosa -

Carlos Pessoa

João Agrippino Maia

José Gomes de Sá

Carlos Espinola

José Gaudêncio Correia de Queiroz

João José Maróia

Padre Joaquim Cyrillo de Sá

Manuel Eduardo Pereira Gomes

Miguel Satyro e Souza

Alfredo de Miranda Henrique

Jayme Pinto Ramalho

Ernani Lauritzen

José Ferreira de Queiroga

Manuel de Medeiros Maracá

Jocelino Villar de Carvalho

Dario Ramalho de Carvalho Luna -

Pedro Targino Pereira da Costa

Dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega

João José Vianna

Manuel Emiliano de Medeiros

José Pereira Lima

Nilo Feitosa Ferreira Ventura

Herectiano Zenayde Peregrino de Albuquerque

Flavio Ribeiro Coutinho (com restrição)

Antonio Baptista Nêiva de Figueiredo

José Antonio Maria da Cunha Lima

Sizenando de Oliveira

Sabino Gonçalves Rolim

José Ramalho Brunet

Honorato da Silva Paiva.

MISSÃO PRESENCIAL

Novas manifestações de solidariedade

O sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, e chefe do partido situationista, continda a receber innumerados despachos de cumprimentos e solidariedade pela indicação do nome do sr. dr. João Suassuna, para a successão presidencial, no proximo quadriennio. Publicamos abaixo uma parte desses despachos:

C. do Rocha, 12 — Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Somentente hoje com restabelecimento serviço telegraphico foi que recebi telegramma, impossivel seguir devido doença pessoal família. Estou solidario v. exc. podendo contar meu franco apoio. Saudações — Benvenuto Gonçalves.

Ingá, 17 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Parabens pela boa feliz escola dr. João Suassuna. Saudações — Manuel Honório, prefeito.

Caiazeiras, 18 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Felicitações optima escola successa. Saudações — Joaquim Victor Jurca.

Patos, 19 — Dr. Solon de Lucena — Presidente Parahyba — Felicitação entusiasticamente v. exc. apresentação dr. Suassuna futuro presidente Estado. Saudações — Pedro Torres.

Parahyba, 19 — Dr. Solon de Lucena — Presidente do Estado — Parahyba — Renovando as minhas congratulações, venho jubilar a vossa homenagem pela homologação da Chapa indicada — José Bastos.

Misericórdia, 14 — Severino de Lucena — Parahyba — Parabens pela escola que fez nosso querido chefe dr. Solon de Lucena nome illustre dr. João Suassuna presidente Estado. Abraços — José Trigueiro Leite.

Misericórdia, 14 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Queira v. exc. aceitar meus sinceros parabens pela apresentação do Suassuna para vosso substituto. Saudações — Luiz Santino.

Parahyba, 19 — Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Parabens v. exc. sinceras felicitações indicação dr. Suassuna presidencia Estado. Saudações — João Menezes, Luiz Donizetti Menezes e Luiz Eberardo Menezes.

Manganguapé, 17 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Congratulo-me emenente chefe indicação candidatura successão presidencial. Saudações respectivos — Paulino Arantes.

Guarabira, 17 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Só agora tenho oportunidade felicitar vossa escola successão presidencial. Pode contar apoio decidido meu minha família. Abraços — Antonio Uchôa.

Manganguapé, 17 — Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Effusivas congratulações v. exc. candidatura successão presidencial. Respeitosas Saudações — Eliseu Luna.

P. Ferro, 18 — Solon de Lucena, presidente Estado — Parahyba — Felicito vossa feliz escola distintos parahybans successores vosso probado governo. Saudações — João Chagas.

A. Grande, 17 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Congratulo-me vossa brilhante escola successor presidencia Estado — Aristides Almeida.

Araruna, 20 — Exmo. dr. Solon de Lucena, presidente Estado — Parahyba — Minhas felicitações indicação deputado Suassuna presidente Estado. Cordiaes Saudações — Manuel Florentino Parahyba, 20 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Congratulo-me vossa indicação Suassuna presidencia Estado. Cordiaes Saudações — Augusto A. B. Ath.

Pocinhos, 20 — Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Felicito v. exc. escola honrosa successão presidencial — Pereira de Miranda.

Pocinhos, 20 — Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Parabens candidatura escola dr. Suassuna demais certados successão presidencial Estado. Cor-

Actos officiaes

O presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias:

Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Taperó, sr. Aldo Ferreira de Mello, para identico cargo em Araruna.

Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Araruna, sr. Augusto de Azevedo Belmont, para identico cargo em Taperó.

Nomeando o bacharel José Cavalcanti Caldas de Albuquerque para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Umbuzeiro.

Nomeando d. Francisca Nobrega Castor para o cargo de professora efectiva da cadeira do sexo feminino de Soledade.

Nomeando d. Zulmira Elisa da Cruz para exercer o cargo de professora efectiva da cadeira elementar mista de Arara.

Exonerando, a pedido, do cargo de subdelegado da circumscripção de Boaventura, districto de Misericórdia, o sr. Salustiano José de Souza.

Nomeando, para o substituir o sr. Antonio Freire da Costa.

Nomeando o sr. Francisco Pimentel da Cunha para exercer o cargo de sub-delegado de Caeté de Guarabira.

Exonerando, a pedido, o sr. Antonio Leite de Andrade do cargo de subdelegado de Caeté de Guarabira.

Nomeando o cidadão Crisoste Pereira da Silva para o cargo de delegado de Misericórdia.

Exonerando o tenente Francisco Moreira do cargo de delegado de Misericórdia.

Exonerando, por abandono de emprego, do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual, o sr. José Muniz de Medeiros.

Nomeando o cidadão Joaquim Gomes Henriques para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Boqueirão, municipio de Cabaceiras.

Reconduzindo o bacharel Samuel Bemvidio Correia de Oliveira no cargo de juiz municipal de Cabaceiras.

Nomeando o sr. Matheus Gomes Maia para reger, effectivamente, a cadeira elementar do sexo masculino de Serra Bonita, municipio de Cabaceiras.

Nomeando o cel. Ernani Lauritzen para exercer o cargo de prefeito do municipio de Campina Grande.

Exonerando o sr. Lourenço Capuchú do cargo de commissario do Serviço de Defesa do Algodão.

Nomeando o sr. Severino de Farias Cavalcante para exercer o cargo de 2º suplente de juiz municipal de Cabaceiras.

Nomeando o acadêmico José de Oliveira Pinto para o cargo de 1º suplente de juiz municipal de Cabaceiras.

João Ferreira, Sebastião Vianna, Joel Pinto, Manuel Vianna, padre Cyrillo de Sá, Genesio Gamba, capm. Elycio Sobreira, professor Juvenal Coelho, Osias Gomes, José de Souza Medeiros, Waldemar Leite, Constantino Meira, José Pessoa da Costa, Joaquim Medeiros, professor Olympio de Menezes.

O anniversario de Severino de Lucena

No recato de seu habitual reatramento e no circulo affectuoso da sua illustre família, viu hontem transcorrer o seu dia natalicio o nosso prezado collega, director proprietario da Era Nova, Severino de Lucena, official de gabinete do sr. presidente do Estado.

Esta noticia não vem a publico, por a' méra formalidade de cortesia jornalística, mas principalmente para traduzir a nossa admiração e a nossa estima por esse moço de conducta irreprochavel, que sabe afinar os apurados da sua intelligencia pelas inspirações continuas e vivazes do seu caracter.

Alma possuidora de raros sentimentos de piedade, que se afieze ao systematico despendimento de quaesquer ambições, para ser b'a prestimoso, Severino de Lucena, sem preferir as exigencias do seu prestigio e posto de confiança, utiliza-o mais em favor dos que se socorrem da sua inexaurível generosidade do que em proveito dos seus proprios e licitos interesses.

Está a seu cargo a enorme correspondencia epistolar do chefe do governo do Estado e do Par-



Fazemos esse registro na certeza de ferir a conhecida modestia do nosso distincto e bom amigo, que não é apenas o auxiliar abnegado da Presidencia mas também um dos vigilantes servidores do nosso Partido.

Queira pois o sr. Severino de Lucena aceitar com estas palavras de cumprimentos a mais alta expressão da nossa enterneçada sinceridade.

Na semana ultima, esteve alguns dias gripado o illustre conterraneo, 1º vice-presidente do Estado e nosso collaborador, sr. dr. Flavio Maróia.

S. exc. compareceu a Convenção de domingo ainda um tanto incommodado, mas hontem, em visita ao sr. dr. Solon de Lucena, esteve no Palacio do Governo, já completamente restabelecido já entreguei minhas occupações. Affectuosos abraços — JOÃO PESSOA.

Respostando a um telegramma em que o sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, lhe pedira noticias de sua saúde, o sr. ministro João Pessoa endereçou ao chefe do executivo o seguinte despacho:

Mto. Mo. — Presidente Estado — Parahyba — Muito grato seu vigilante interesse minha saúde intencionalmente restabelecido já entreguei minhas occupações. Affectuosos abraços — JOÃO PESSOA.

Em beneficio das creanças sinistradas pelas cheias

O sr. dr. Carlos D. Fernandes, nosso prezadissimo director, compoz, por occasião das grandes enchentes que victimaram as nossas populações ribeirinhas, um formoso poemeto sob o titulo *Oboium Parvulis*, a fim de ser vendido em lhotéis, devendo o resultado pecuniario revertido em favor das pobres creanças flagelladas pela catastrophe fluvial.

Uma commissão de gentis senhorinhas de nossa sociedade, num gesto de generosa espontaneidade, tomou si esse piedoso proposito e está preparando as nossas reactivações publicas e o nosso commercio, para angariar donativos, com aquelle destino.

Um leitouvante a attitude dessas bondosas senhoritas, que se estão

Convençionaes que regressam

Pelo comboio ordinario de hoje voltam ás sedes de suas communas os srs. cel. Nilo Feitosa, Sabino Rolim, Honorato Paiva, Ernani Lauritzen, Miguel Satyro, Manuel Emilianio, José Gomes e Jayme Ramalho e padre Cyrillo de Sá, chefes politicos, respectivamente, de Alagôa do Monteiro, Cajazeiras, Ingá, Campina Grande, Patos, Santa Luzia, Souza, Conceição e São João do Rio do Peixe.

Os prestigiosos politicos, aqui atrahidos pelo indeclinavel de-

ver de tomar parte na Convenção de domingo ultimo, estiveram hontem em palacio, em visita de despedidas ao sr. dr. Solon de Lucena, egrejo chefe do governo e do nosso partido, sendo todos acolhidos cordialmente por s. exc.

A noite distinguiam-nos com a sua visita pessoal os srs. coronéis Miguel Satyro, Nilo Feitosa, Sabino Rolim e José Gomes, demorando-se em palestra com os seus amigos deste jornal.

Cousas curiosas

NOTAS IMPRESSIONADORAS

Existem no Estado de S. Paulo, segundo se lê na ultima Mensagem do Presidente Washington Luiz, 32.486 propriedades agricolas, das quaes 13.197 pertencem a estrangeiros, ou seja quasi metade das propriedades agricolas do grande Estado estão em mãos de colonos. É uma prova da capacidade do elemento estrangeiro mas também uma demonstração mathematica do nosso desamor á terra que fez a grandeza dos nossos matos.

Emquanto nós ficamos ás carreiras liberas, ás letras, á politica e ao ephemero gozo do vilão das festas-concertos, das avistadas e do vagabundagem elegante, elles namam ao campo, de onde arrancam fortuna, bem estar e onde se radicam superior e definitivamente.

Que bello exemplo a seguir!

“A União”

A nossa edição de hontem

Hontem, logo ás primeiras horas do dia, estava esgotada a edição deste jornal, que duplicaramos, no supposto de que a mais justificada ansiedade publica aguardava a nossa reportagem, trazendo detahadamente a noticia do pronouncement dos convençionaes, do notavel discurso do sr. dr. Solon de Lucena, como chefe do partido e presidente do Estado, e, finalmente, com a ultima palavra da grande assembleia sobre o caso politico da successão governamental.

Correspondendo a essa expectativa da sociedade parahybana, procuramos agrupar todos os informes authenticos referentes ao instante problema, que as autoridades idoneas do nosso partido resolveram com a prudencia, o civismo e o acerto já conhecidos.

Foram innumeraveis as captivas felicitações recebidas de amigos e leitores, por esse esforço profissional, que a ascendente cultura da Parahyba não deixou passar despercebido.

Entre esses parabens, que traduzem estimulos para maiores e mais assignados melhoramentos, queremos registrar, profundamente devaneados, os do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, meritorio presidente do Estado, cujas palavras affectuosas ficaram para sempre guardadas no recanário das nossas mais caras recordações.

esforçando por minorar os sofrimentos e a desoladora situação das pequenas vítimas das enchentes.

O engenheiro José Fernal, das Obras do Saneamento desta capital, contribuiu, por intermédio da genti senhora Antonia Fonseca, com a importância de cem mil réis.

A comissão encarregada dos donativos agradece, por nosso intermédio, a gentileza da oferta.

Deputado José Pereira

Acha-se desde três-ante-hontem gripado o nosso prestigioso amigo cel. José Pereira, chefe político do Príncipe, suplente da Comissão Executiva do nosso Partido e director politico do *Correio da Manhã*.

Embora não seja de gravidade a molestia daquelle valeroso correligionario, tem affluído a visita-o ao *Hotel Globo*, onde se acha hospedado, varias pessoas representativas da nossa sociedade.

Ainda hontem ali estiveram pela manhã o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, por si e em nome do chefe do governo e o sr. dr. Carlos D. Fernandes, director deste jornal.

Fazemos votos pelo mais prompto restabelecimento do illustre e opeioso deputado.

A Cama Paralyha

... Rua Augusto dos Anjos ...

13 de Maio

A proposito da passagem do aniversario da abolição da escravatura em o nosso país, recebeu mais o sr. presidente Solon de Lucena as seguintes mensagens telegraphicas:

Caritiba, 16—Presidente Estado-Parahyba—Tenho a honra congratular-me com v. exc. pela passagem memoravel data 13 corrente agradecendo gentileza telegraphica v. exc. Saudações cordiaes—Munhoz Rocha, presidente Estado.

Florianopolis, 13—Exmo. sr. presidente—Parahyba—Congratulo-me v. exc. pela data que hoje comemoramos as lutas—Pereira de Oliveira, governador.

Registo

FAZEM ANOS HOJE:—O sr. Antonio Augusto de Arroxellas Galvão, almoxarife da Instrução Publica.

CASAMENTOS:—Participaram-nos o seu enlace matrimonial, occorrido no dia 17 do corrente, o sr. Fernando Cavalcanti e a sra. d. Maria Carmelita, ambos domiciliados nesta capital.

VIAJANTES:—Volve hoje a Campina Grande, após breve estada nesta cidade, aonde o trouxera o desejo de assistir à Convenção do Partido, o sr. Manoel Lafayette Cavalcanti, zeloso funcionario publico estadual naquella localidade.

O prestimoso cavalleiro despediu-se em palacio do sr. presidente Solon de Lucena.

DR. PEDRO FERMINO:—Após curta permanencia nesta capital, aonde viveira com o fim de assistir à Convenção politica do dia 18, retorna hoje do interior o sr. Pedro Firmino, deputado à nossa Assemblia Legislativa e politico influente no municipio de Patos.

O illustre correligionario levou hontem em palacio as suas despedidas ao sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado e chefe do partido.

A noite, o dr. Pedro Firmino esteve nesta redacção, abraçando os seus velhos amigos desta folia.

CEL. CLAUDIO NOBREGA:—Regressa hoje a Soledade o sr. cel. Claudino Nobrega, fazedoreiro e prestigioso politico naquella villa.

E a aqui vira a fim de assistir à Convenção do Partido Republicano.

DR. SILVINO CABRAL:—Para o interior do Estado retorna hoje o sr. Silvano Cabral, opeioso profeta de Santa Luzia, onde é tambem influente politico.

O estimavel cavalleiro despediu-se hontem do sr. presidente Solon de Lucena, vindo à noite, com o mesmo intuito, à redacção desta folia.

O dr. Silvano Cabral viera a esta cidade assistir à Convenção do Partido.

VISITANTES:—Em companhia do seu sobrinho academico Romualdo Romim, secretario do Theosouro, e de seu filho, o preparatorio Victor Romim, trouxe-nos hontem o seu abraço de despedida o sr. cel. Sabino Romim, apatado chefe politico de Capazeiras.

Estave hontem em visita a esta folia o estimavel cavalleiro sr. José de Mendonça Furtado, agente do Lloyd Brasileiro nesta capital.

O sr. Mendonça Furtado ha pouco tempo assumiu a gerencia dos negocios daquelle companhia de navegação em nossa praça, procurando attender da melhor maneira aos interesses do commercio Parahybano.

cisco, na igreja de S. Pedro Gonçalves e na matriz de N. S. de Lourdes. Os actos religiosos foram assistidos pela familia Assis Vidal, amigos e parentes da chorada e virtuosa extincta.

MODAS:—Nada mais elegante, mais feminilmente moderno e chic do que o uso das toquinhos, tanto complementado à negligencia do *do-hair* ou a formalidade do *reço*.

Fugido o momento dos modistos, a moda offerece-nos uma serie de deliciosas creações onde a fantasia domina e que por certo a natureza exalta a cabeça que lhe faz brilho.

Tecido, no genero, varios modos à vista. O primeiro é de organdi no 100, feito de pregas dispostas verticalmente, repellido para a frente e ali assuado por uma fita de côr.

De qualittôr de rosa, ou azul turqueza e o segundo, aguetado atraz por um bolão, effez-se com tres habillados de proprio tecido e um laço, tambem de uoipato, encapitado no topete.

De bordado fugio o terroiro modisto, com de uma rodela de terroiro servindo de fusta, com a sua bordadura de proprio tecido, e ali, bordada por dois bordadinhos, um de bordado e outro da fazenda escocida que deve ser de um tom de côr.

Casa campêsiã, rodada de dois habillados que vão dispostos na frente rodados por uma fita, dando um tactico no frente, e o quarto.

Offerecem finalmente um tempo tempo quadrado que se completa por um bordado plido de fazenda.

A grãa irresistivel de qualittôr estas toquinhos que se desliza tiradas de uma tela de Oremé e de Lanore, ha de investimentos aguetado, haçtete sempre a cada de novidade daquelle para as quaes estar em casa não importa em desmerecer e desalhar.

Concurso de capa da "Era Nova"

Na sua ultima edição, *Era Nova* lançou entre os artistas pintores e desenhistas desta capital, um concurso de capas para o querido magazine, concurso que despertou e, certamente, continuará a despertar o interesse dos nossos amantes do pincel.

As instruções do referido certame marcam um prazo de 45 dias para o recebimento de originaes, que devem ser assignados por pseudonymos.

O verdadeiro nome deve, acompanhado da residencia, ir em envelope fechado junto com o desenho.

A *Era Nova* dará um premio ao vencedor do concurso, que promete ter um valor extraordinario.

Elisir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. Usar quando moço, para evitar as surpresas da syphilis, depois da velhice.

Necrologia

CEL. JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE:—Por telegrama que nos foi obsequiosamente mostrado, tivemos a infuasta noticia do passamento do respeitavel ancão cel. José Lins Cavalcante de Albuquerque, occorrido hontem, em sua propriedade "Corredor", sita no municipio do Pilar.

O extincto era o tronco de numerosa prole de nobres e probodas tradições neste e no vizinho Estado do sul, de cujo centro (Goyana) viera em começo do seculo passado.

Deixa numerosa descendencia nos dois Estados, a qual se tem inspirando no exemplo de honradez e amor ao trabalho que outra coisa não foi a longa existencia de 89 annos do maior proprietario rural do baio Parahyba.

Era viúvo da virtuosa moçorra d. Joanna Bezerra Lins Cavalcante de Albuquerque, de cujo consorcio houve seis filhos, entre os quaes d. Maria Nima e Beatriz Silva e madrasda do cel. Tito Silva.

Pesames à sua illustre familia.

Ensino nocturno

SERVICIO DE INSPECÇÃO 20 DE MAIO

Escola «Dr. Manoel Tavares» (sexto termino). Visitada as 19 horas pelo inspector respectivo.

Trabalhavam a professora Amelia Falcone e a adjuncta Luzia Farias. Frequentavam o estabelecimento 17 alumnos.

Estão matriculados 52.

Escola «Dr. Castro Pinto» (sexto masculino). Visitada as 20 horas.

Compram os seus deveres o professor Edmundo Brandão de Oliveira e as adjunctas Duzide Medeiros e Amelia Medeiros.

Presentes 20 alumnos. Estão matriculados 105.

Prefeitura Municipal

A Prefeitura avisa aos senhores contribuintes de impostos superiores a 100\$000, os quaes deviam ser pagos em abril findo, sem multa, que durante este mez está algorando a multa de 10 %.

Sciéntiffis ainda que sendo esses impostos pagos immediatamente, será dispensada a referida multa.

Informações telegraphicas

Serviço especial d' "A União"

Na Camara

RIO, 19.—Foram empossados na Camara os srs. Eurides Cunha e Ubaldo Assis, sendo substituídos pelos deputados que constituíam a 1.ª e 3.ª comissões de inquerito.

Na acta foi lançado um voto de pesar pela morte de dom Jeronymo Thomé e de Francisco Drumont.

Pavoroso incendio

RIO, 16.—Um pavoroso incendio destruiu os predios ns. 111 e 103 da rua Marquez de Sapucahy. O fogo alastrou-se, destruindo os fundos dos predios 117, 227 e 231 da rua General Pedra e ameaçando outras da rua Senador Eusebio, que sofreram prejuizos. Multas familias residentes nos andares superiores, lançaram os moveis na rua ficando ahi desde a madrugada até o amanhecer.

O embarque do Senador Epitacio

RIO, 19.—O senador Epitacio Pessoa embarcará amanhã pela manhã no "Conde Rosso" para a Europa, onde tomará posse do seu logar na Córte Permanente de Justiça Internacional.

A Camara dos Deputados nomeou uma comissão de deputados para represental-a no embarque daquelle illustre patriota, a qual é constituída dos seguintes membros: Arthur Lemos, Ta-

vares Cavalcante, Lindolpho Pessoa, Nelson Senna e Alberto Sarmiento.

A comissão de marinha e guerra

RIO, 19.—Renunciou ao cargo que occupava na comissão de marinha e guerra, sendo substituído pelo sr. Raul Sá, o sr. Francisco Valladares.

Prestou compromisso

RIO, 19.—O sr. Eurides Cunha prestou compromisso hoje.

As eleições do Distrito Federal e do Ceará

RIO, 19.—Tendo sido dissolvidas a 1.ª e 3.ª comissões de inquerito da Camara foram sorteados, para esta ultima, os srs. João Snaassua, Agamemnon Magalhães, Augusto Gloria, Galindo Valle, Vaz Mello, e para aquella os srs. José Barreto, Thomaz Accioly, Camillo Prates, Magalhães de Almeida, Prudente de Moraes.

A 1.ª dará parecer sobre as eleições desta capital e a 3.ª sobre as do Ceará.

«Raid» Lisboa-Macau

LJSBOA, 19.—Faltaram 200 metros para completar o pagamento do avião comprado à aeronautica inglesa em Karachi, a fim de que os aviadores Bri-

to Paes e Beires completem o «raid» Lisboa-Macau.

«Raid» pedestre Rio-Santiago

BUENOS AIRES, 19.—Vindo de Montevideo chegou a esta capital o esportivo brasileiro Alvaro Silva que está tentando o «raid» Rio de Janeiro-Santiago. O sr. Alvaro Silva continuará amanhã a sua excursão.

Reunio-se uma das comissões da L. das N.

PARIS, 19.—A comissão de negocios militares e navaes da Liga das Nações reuniu sob a presidencia do major Tweed, da Inglaterra.

Entre os representantes dos paises sulamericanos estavam o almirante Souza e Silva, do Brasil; o major Pedro Secco, do Uruguay. Esses peritos vão estudar a proposta da Liga das Nações relativas ao controle do commercio.

A deploravel situacão financeira da Alemanha

BERLIN, 19.—Os jornaes noticiam hoje a fallencia de vinte e cinco empresas industrias importantes, em varios pontos do paiz. O governo interveio em favor da empresa mineira Tansfeld, cuja fallencia deixará sem trabalho mais de 32.000 operarios. Numerosas firmas que exploram a industria dos calçados pediram moratoria.

Junta de Revisão e Sorteio Militar

Expediente dos dias 16 e 18

Dia 16.—Foi approvado o alistamento do 20.º districto, municipio de Setubal, classe de 1903, com as seguintes alteraçoes: transferir para a classe de 1902 os sorteados insubmissos Francisco Leonardo, João Mello dos Santos, Manuel Soares, Manuel Manuel de Barros e Manuel Vicente, os quaes foram mandados incluir no alistamento e sorteo do corrente anno, conforme determinação contida em circular do Ministerio da Guerra de 22 de janeiro findo, e relacionar, de accordo com o § unico do art. 89 do R/S/M em vigor, os alistados numeros 8, 10 e 14, que concorrerão ao sorteo do anno vindouro.

Dia 19.—Foi approvado o alistamento do 27.º districto, municipio de Teiçeira. Na mesma data foi recebido o alistamento do 21.º districto, São João do Cariry, cujo alistamento foi devolvido por estar confeccionado em listas modelo B, e não como preceitua o regulamento que manda fazel-o em listas modelo C.

Na mesma data foi recebido o alistamento do 21.º districto, São João do Cariry, cujo alistamento foi devolvido por estar confeccionado em listas modelo B, e não como preceitua o regulamento que manda fazel-o em listas modelo C.

Junta de Revisão e Sorteio Militar

Expediente dos dias 16 e 18

Dia 16.—Foi approvado o alistamento do 20.º districto, municipio de Setubal, classe de 1903, com as seguintes alteraçoes: transferir para a classe de 1902 os sorteados insubmissos Francisco Leonardo, João Mello dos Santos, Manuel Soares, Manuel Manuel de Barros e Manuel Vicente, os quaes foram mandados incluir no alistamento e sorteo do corrente anno, conforme determinação contida em circular do Ministerio da Guerra de 22 de janeiro findo, e relacionar, de accordo com o § unico do art. 89 do R/S/M em vigor, os alistados numeros 8, 10 e 14, que concorrerão ao sorteo do anno vindouro.

Dia 19.—Foi approvado o alistamento do 27.º districto, municipio de Teiçeira. Na mesma data foi recebido o alistamento do 21.º districto, São João do Cariry, cujo alistamento foi devolvido por estar confeccionado em listas modelo B, e não como preceitua o regulamento que manda fazel-o em listas modelo C.

Na mesma data foi recebido o alistamento do 21.º districto, São João do Cariry, cujo alistamento foi devolvido por estar confeccionado em listas modelo B, e não como preceitua o regulamento que manda fazel-o em listas modelo C.

Directoria de Meteorologia

(SERVICIO FEDERAL)

Boletim do tempo

Estação Meteorologica da Parahyba. Synopse do tempo occorrido de 18 de 19 de maio às 18 h. de 20 de maio de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite do dia 19 foi bom! Manhã boa, restante periodo perturbado por chuvas alternadas. A maxima verificou-se às 14 horas com 30,2 e a minima pela manhã 22,0.

NO ESTADO:—De 14 h. de 18 às 14 h. de 19 de maio de 1924. CAMPINA GRANDE:—Todo periodo foi bom reaindo calma e regular isolação. A maxima verificou-se às 14 horas com 30,2 e a minima pela manhã 22,0.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVERNO DO ESTADO

Gabinete do Consultor Juridico do Estado, em 19 de maio de 1924.

Exmo. sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, d. d. Presidente do Estado:—Pestiu, com o meu parecer, a restituição que Frederico João Lundgren pede, por seu procurador, que v. exc. se dirva declarar, por despacho, inentos do imposto de transmissao de propriedade os bens immoveis situados no municipio de Mamanguape que com elle e os demais subscriptores tenham de entrar para a formação do capital social da sociedade anonima referente à "Fabrica Rio Tintos".

O direito à isenção decorre, em these, do proprio destino dessa contribuição, permitida pelo art. 17 do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891.

Esclareço Carvalho de Mendonça:—A entrada em immoveis não está sujeita a imposto de transmissao de propriedade. E' certo que a conferencia a titulo de propriedade importa na passagem do immovel do patrimonio do socio para o da sociedade, sendo necessaria a inscrição para gerar effeitos para com terceiros; trata-se, porém, de uma alienação excepcional, condição organica da sociedade. Nas suas entradas constituem o capital de fundação da sociedade, que, pago o passivo, se partilha entre os socios, volviendo, portanto, à fonte inicial. (Tratado de Direito Commercial, vol. 3.º, pag. 377).

Waldemar Ferreira reconhece esse direito ainda no caso de fusão de sociedades. (Tratado de Direito Commercial, vol. 3.º, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

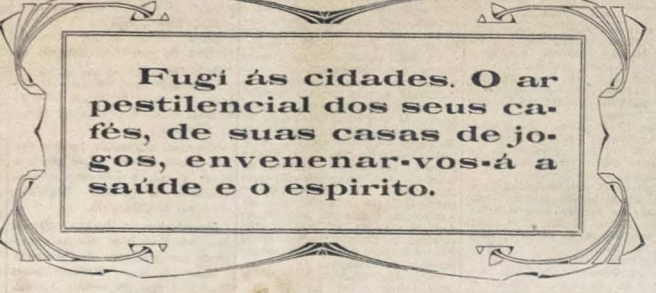
Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).



Fugi ás cidades. O ar pestilencial dos seus cafés, de suas casas de jogos, envenenar-vos-á a saúde e o espirito.

maê dos então estudantes, que são hoje pessoas de destaque na sociedade conterranea e de quem a fallida cidade sempre mereceu a mais justa estima.

Senhora de elevadas virtudes e por isso muito conciliada, vivia sempre cercada de affeitos na sua terra, no Estado de Minas, onde viveu muitos annos, e recentemente no Rio de Janeiro, na Villa-Milhar, onde falleceu.

Deixa varios filhos de ambos os sexos, todos maiores. E' a genitora do nosso illustre e prezado collaborador, prof. Abel da Silva, do coronel do exercito Manoel Henrique da Silva, com quem residia, de d. Miquilina da Silva Paes, viúva do dr. J. J. de Medeiros Paes, e de d. Anna Nima e Beatriz Silva e madrasda do cel. Tito Silva.

Pesames à sua illustre familia.

Insino nocturno

SERVICIO DE INSPECÇÃO 20 DE MAIO

Escola «Dr. Manoel Tavares» (sexto termino). Visitada as 19 horas pelo inspector respectivo.

Trabalhavam a professora Amelia Falcone e a adjuncta Luzia Farias. Frequentavam o estabelecimento 17 alumnos.

Estão matriculados 52.

Escola «Dr. Castro Pinto» (sexto masculino). Visitada as 20 horas.

Compram os seus deveres o professor Edmundo Brandão de Oliveira e as adjunctas Duzide Medeiros e Amelia Medeiros.

Presentes 20 alumnos. Estão matriculados 105.

Prefeitura Municipal

A Prefeitura avisa aos senhores contribuintes de impostos superiores a 100\$000, os quaes deviam ser pagos em abril findo, sem multa, que durante este mez está algorando a multa de 10 %.

Sciéntiffis ainda que sendo esses impostos pagos imediatamente, será dispensada a referida multa.

Expediente do dia 20

Petição de Gustavo H. von Sábten—Ao fiscal do 1.º districto para informar.

Idem de Arthur Baptista—Ao sr. agrimensor.

Idem de Severino de Carvalho—Designação do dia 21 do corrente, às 13 horas, na Prefeitura, para ver logar o

Exmo. sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, d. d. Presidente do Estado:—Pestiu, com o meu parecer, a restituição que Frederico João Lundgren pede, por seu procurador, que v. exc. se dirva declarar, por despacho, inentos do imposto de transmissao de propriedade os bens immoveis situados no municipio de Mamanguape que com elle e os demais subscriptores tenham de entrar para a formação do capital social da sociedade anonima referente à "Fabrica Rio Tintos".

O direito à isenção decorre, em these, do proprio destino dessa contribuição, permitida pelo art. 17 do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891.

Esclareço Carvalho de Mendonça:—A entrada em immoveis não está sujeita a imposto de transmissao de propriedade. E' certo que a conferencia a titulo de propriedade importa na passagem do immovel do patrimonio do socio para o da sociedade, sendo necessaria a inscrição para gerar effeitos para com terceiros; trata-se, porém, de uma alienação excepcional, condição organica da sociedade. Nas suas entradas constituem o capital de fundação da sociedade, que, pago o passivo, se partilha entre os socios, volviendo, portanto, à fonte inicial. (Tratado de Direito Commercial, vol. 3.º, pag. 377).

Waldemar Ferreira reconhece esse direito ainda no caso de fusão de sociedades. (Tratado de Direito Commercial, vol. 3.º, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de 24 de agosto de 1917, proferido na Appellação Civil, n. 8.783, desta capital, entre a Fazenda do Estado e a Societê des Suereries Brésiliennes—confirmou a sentença que assim decidiu. (Manual do Commerciantes, pag. 75).

Encontram-se no mesmo sentido decisões administrativas, como as avistos do ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1890 (O Direito, vol. 54, pag. 139) e de 16 de fevereiro de 1892 (idem, vol. 71, pag. 141).

Em consequencia, a actão cabia, por sua vez, o Tribunal de Justiça—isso foi por accordam de

Rendas publicas

Table with columns for 'Dinheiro em caixa no dia anterior', 'Recolhimentos feitos', 'Despesa effectuada, documentos de caixa', 'Saldo para o dia 20 de maio', 'Em moeda', 'Em cheques não abonados'.

RECEBERIA DE RENDAS

Table showing 'DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 20 DE MAIO DE 1924', 'RECEBERIA DE RENDAS', and 'DEPOSITOS' with various sub-entries and values.

proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 375, de 15 do flente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Salustiano José de Sousa...

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 375, de 15 do flente, resolve nomear o cidadão Antonio Freire da Costa...

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 380, de 15 do flente, resolve nomear o cidadão Francisco Pimentel da Cunha...

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 380, de 15 do flente, resolve exonerar o cidadão Antonio Leite...

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 371, de 15 do flente, resolve nomear o cidadão Crisoste Pereira da Silva...

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 371, de 15 do flente, resolve exonerar o cidadão Moreira Leite...

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. inspetor do Thesouro, contida em officio sob n. 382, de 15 do flente, resolve exonerar por abandono de emprego, o cidadão José Muni de Medeiros...

Expedito do governo do dia 16 de maio de 1924.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. director geral da Instrução Publica, resolve nomear o cidadão Joaquim Gomes Henriques...

Expedito do governo do dia 17 de maio de 1924.

Portarias:

O presidente do Estado, resolve reconduzir o bacharel Samuel Benvenuto Correia de Oliveira...

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrução Publica, resolve nomear o cidadão Mathews Gomes Maia...

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Ernani Lautzen para exercer o cargo de prefeito do municipio de Campinas...

O presidente do Estado, resolve nomear o Sr. director geral do Serviço Estadual do Algodão...

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Severino de Farias Cavalcante para exercer o cargo de 2º suppleto do juiz municipal...

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Severino de Farias Cavalcante para exercer o cargo de 2º suppleto do juiz municipal...

O presidente do Estado, resolve nomear o Sr. director geral do Serviço Estadual do Algodão...

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Severino de Farias Cavalcante para exercer o cargo de 2º suppleto do juiz municipal...

O presidente do Estado, resolve nomear o Sr. director geral do Serviço Estadual do Algodão...

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Severino de Farias Cavalcante para exercer o cargo de 2º suppleto do juiz municipal...

O presidente do Estado, resolve nomear o Sr. director geral do Serviço Estadual do Algodão...

minar ditos bens nesta cidade e deverão remeter suas propostas dentro de 30 dias em cartas lacradas para serem abertas no dia 20 de junho...

Guarabira, 16 de maio de 1924. Antonio Lira Liquidatario

Entre amigos

O sr. J. F. A. avisa que as cautelas de Entre Amigos, não correrão no dia 20 do corrente como estava marcado e sim no dia 31.

"A Previdente"

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

Table listing names and amounts for '3.ª série' and '1.ª 2.ª séries'.

100 com multa até—28 de maio Quota annual sem multa até 30 de Junho.

Manuel José da Cunha 1.º secretario.

Quadro de observação

- Ernesto Bittencourt da Costa, 29 annos, casado, residente em A. Grande, 1.ª serie. Alfredo da Silva Pires Ferreira, 52 annos, casado, residente em Santa Rita, 2.ª serie readmissor...

Manuel J. da Cunha 1.º secretario.

Edital

Directoria Geral de Hygiene De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de hygiene, deste Estado, convidamos os srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na villa de Misericordia...

Edital n. 18

Industria e Profissão desta capital. Cabello e Pitimbu De ordem do senhor administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio de quantias maiores de 100\$000 até 500\$000, de conformidade com a nota 6.ª da tabella B da Lei orçamentaria vigente.

Receberia de Rendas da Parahyba, 12 de maio de 1924. Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.

Edital

Instrução Publica Primaria De ordem do revmo. sr. director geral da Instrução Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elemental diurna publica primaria infra mencionada...

A cadeira é a seguinte: Sexo masculino do cidade de Princesa. Secretaria Geral da Instrução Publica, em 29 de abril de 1924.

O secretario, José Eugenio Lins d'Albuquerque (6-30)

Edital de convocação do Jury

2. sessão O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei etc. Faço saber que designei o dia 9 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury desta capital...

- 1-Ignacio Cavalcante de Lacerda Lima. 2-Antonio Elisario dos Santos. 3-Lelis de Luna Freire. 4-Ernesto de Gouveia Monteiro. 5-Magno Lopes de Albuquerque. 6-Diogo Armstrong. 7-João Araujo de Souza. 8-Cap. João Cancio da Silva. 9-José Eduardo de Hollana. 10-Dr. José de Lima Vinagre. 11-Dr. Evandro Gonçalves de Medeiros. 12-José Luiz do Rego Lima. 13-Eugenio Bezerra do Nascimento. 14-Elisario Soares de Pinho. 15-Francisco de Andrade Pimentel. 16-Bel. José Furtuoso Dantas. 17-Gastão Kerbie Mindello da Cruz. 18-João Fabricio Véras. 19-Antonio Moreira Soares. 20-João de Andrade Lima. 21-Fernando Dantas Trigueiro. 22-Candido Pinto Pessoa. 23-João Celso Peixoto de Vasconcellos. 24-Francisco Bezerra Junior. 25-Fernando Cavalcante de Albuquerque. 26-Manoel Rodrigues Chaves de Oliveira. 27-Eugenio Moraes Magalhães. 28-Gilberto Leite. 29-Francisco José dos Neves. 30-Antonio Ginot de Aguiar. 31-João Rodrigues Coriolano de Medeiros. 32-Vicente Waldemar de Oliveira Lima. 33-Candido Marinho Falcão. 34-Elvidio de Andrade. 35-Heitor Aguiar da Silva Gusmano. 36-Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho.

Manoel Rodrigues Chaves de Oliveira.

ANNUNCIOS

proprietario de viajar para o serião em busca de melhoras para a sua saúde alterada. Convidado a qualquer pretendente, pode-se tambem arrendar a citada propriedade, por preço razoavel. Para melhores informações, a tratar nesta capital com o dr. Agrippino Nobrega, á rua Barão do Triunpho n. 408. (7-8)

Vende-se CASA Vende-se ou troca-se uma excelente casa, com muitos comodios, sita em Tambá, denominada «Villa Maria Lucia». A tratar nesta redacção, ou á rua Peregrino de Carvalho 122. (9-10)

Vende-se ou arrenda-se um importante sitio em Barreiras No logar Barreiras, do municipio de Santa Rita, vende-se, em condições vantajosas, uma bem afreguesada e sortida mercaderia, com apurado mensal de sete a oito contos de réis. Entra tambem nessa dita transacção, caso preferir o comprador, mais uma boa casa de morada, oito predios de alugueres e um sitio espaçoso, com campos para criação e plantação, possuindo numerosos pés de mangueiras de boas qualidades, coqueiros, laranjeiras, bananeiras, jacaiteira, limeira, limoeiro, etc., etc. O motivo desta venda é ter o

M. HILPERT & COMP. RIO DE JANEIRO. ESPECIALIDADE: Turbinas hydraulicas. Uzinaz de assucar e refinação. Turbinas-centrifugas para fabricas de tecidos, tinturarias e outros fins industriais. Machinas para farinha de mandioca, polvilho e fíjolos. Moínhos para qualquer fim e transmissões. Bombas de pistão e centrifugas.

JULIUS VON SÖHNSTEN PARAHYBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS E NATAL. Caixa do Correio n. 36-End. Telg. SÖHNSTEN. Agentes das seguintes companhias de navegação: Thos & Jas Harrison - The Booth Steamship Cop., Ltd. - Lloyd Royal Hollandais. SUB-AGENTES DA MUNSON S. S. LINES. Exportadores de algodão, assucar, caroço de algodão, couros, etc. Os agentes: - JULIUS VON SÖHNSTEN 74, Rua Maciel Pinheiro, 74. - Parahyba do Norte

ATTESTADOS Incommodos syphiliticos. O sr. Leonel Matrazz Magalhães, residente em Jequirivá, Bahia, declara em carta de 1.º de maio de 1912, que se se curou de incommodos syphiliticos, com o Elixir de Noqueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. O illustre medico dr. Joäino Corrêa Coitas, cathedra do Faculdade da Bahia, declara em attestado datado da 18 de junho de 1916, ter empregado na sua clinica, com excelentes resultados, o Elixir de Noqueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, em casos de syphilitis terciaria e rheumatismo syphilitico. Empigens e espinhas O sr. Martiniano Soares de Oliveira Velho, residente em Januaria, Minas, declara em carta que se curou de empigens e espinhas com o Elixir de Noqueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. CASAS MATRIZ: - Pelotas, Rio Grande do Sul. CAIXA POSTAL, 55. DEPOSITO GERAL E CASA FILIAL. Rua da Gloria n.º 62. CAIXA POSTAL, 154. - Rio de Janeiro - Collegio Baptista da Parahyba Seus cursos primario e secundario comprehenderão quasi todas as materias do curso de humanidades e com grande vantagem poderá o alumno fazer exames no Lyceu ou em qualquer Gymnasio Official no Brasil. A necessidade de moços capazes de exercerem as funções commerciaes, como requer o momento, nos levou a creamos o curso de commercio diurno e noturno, offerecendo deste modo, oportunidade á mocidade laboriosa desta terra, o melhor precepo para occupar logares de destaque no commercio do paiz. Os preços são os mais convenientes. Aceitam-se alumnos internos Informem-se do director. José A. Felisza Rua Barão da Passagem n. 373, (Antiga Areia). (27-30)

Senhorita Maja Fausel Pianista diplomada pelo conservatorio de Stuttgart, cujos predicados de verdadeira artista e mestra já são conhecidos da nossa sociedade. Ex-professora do Instituto Spencer, aquella talentosa musicista continúa a leccionar piano na residencia do sr. João de Azevedo Soares, á rua Monsenhor Waldredo n.º 839. (4-5)

Alugam-se Duas casas proprias para commercio n. 482 e 456, sita a rua Barão do Triunpho, a tratar a mesma rua 433.

Secção livre

- 25\$00 - E' o preço de uma garrafa de mel de abelhas Europeias, no Aparito «Ismandia» - 470 - Avenida S. Paulo - 500. Tecidos 64.596\$536 Chapéus e chapéus 7.077\$016 Miudezas 9.513\$768 Calçados 121\$600 Mueveis & Utencilios 3.910\$500 Sommando tudo 85.219\$420 Os pretendentes poderão exa-

